

Decreto N° 64 - de 25 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.700,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1100, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.700,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.700,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.700,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	2.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ


Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.302.0015.2.0110-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO NASF	- - - - - R\$	2.700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.700,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.700,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.700,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	2.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 25 de Maio de 2021



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE
SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE
SALES:23668849668
Dados: 2021.06.17 13:47:48 -03'00'